



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 078 /2021
PROCESSO Nº 275 /2021

45) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

20/05/2021

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia do Policial Militar Feminino”, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia do Policial Militar Feminino”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, em virtude do Dia Estadual do Policial Militar Feminino, instituído pela Lei Estadual nº 11.249, de 04 de novembro de 2002, ser comemorado na mesma data.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de maio de 2021.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. .03-
27/5/2021
Protocolo

JUSTIFICATIVA

A presença da mulher na sociedade moderna é cada vez mais marcante. A Polícia Militar do Estado de São Paulo, contudo, teve significativo papel nessa evolução. Em 12 de maio de 1955, era criado o primeiro corpo feminino da América do Sul, dando sinal do pioneirismo bandeirante.

Nos meados dos anos cinquenta, o então Governador do Estado, Sr. Jânio Quadros, encarregou o Diretor da Escola de Polícia um estudo quanto à viabilidade de criação de uma Polícia Feminina. Disso resultou, através do Decreto nº 24.548, de 12 de maio de 1955, a instalação do Corpo de Policiamento Feminino da Guarda Civil de São Paulo.

Atuando, a princípio, em postos de serviço, depois no trânsito, em Batalhões próprios e, por fim, no policiamento comum, importantes serviços tem prestado este ramo da hoje Polícia Militar do Estado de São Paulo. Dada, de um lado, a sua importância histórica e, de outro, a importância no dia a dia da segurança pública paulista, fundamental se faz a inserção desta data entre as que marcam a gloriosa história da terra de Piratininga.

Dessa forma, consciente da necessidade de consagração do relevo e da importância atual da Polícia Feminina, apresento esta proposição aos Nobres Vereadores, confiando em seu apoio para aprovação.

Diadema, 18 de maio de 2021.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES